

PORTARIA Nº 158-S, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2023-N5FCZ,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição do servidor **JORGE EDUARDO FRANCISCO NUNES**, n.º funcional 2807718, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, a partir da publicação.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Analista do Executivo **JORGE EDUARDO FRANCISCO NUNES**, n.º funcional 2807718, na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, a partir da publicação.

Art. 3º CESSAR, os efeitos do art. 2º da Portaria nº 372-S, publicada em 17 de maio de 2022, que distribuiu o servidor **WESLEY FORZA**, n.º funcional 3315550, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, a partir da publicação.

Art. 4º ALOCAR, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Analista do Executivo **WESLEY FORZA**, n.º funcional 3315550, na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1037683

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 010/2023****PROCESSO Nº 2023-GMVMJ****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente no curso **E-Docs**

Contratado: Juliana Oliveira de Almeida

Período: 02/03/2023

Valor Hora: R\$ 85,00

Carga Horária Total: 08h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.028.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 02 de março de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1037754

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 011/2023**PROCESSO Nº 2023-2W6MK****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente no curso **E-Docs**

Contratado: Michel Caldeira de Souza

Período: 02/03/2023

Valor Hora: R\$ 17,00

Carga Horária Total: 08h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.028.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 02 de março de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1037758

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -**Resumo do Contrato nº 002/23**

Proc. 2023-9H6GC-Contratante: PREVES Contratada: DR. JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO. Objeto: Prestação de Serviços especializados relativos assessoria jurídica trabalhista para a elaboração de parecer jurídico. O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Instrumento. Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vitória, 02 de março de 2023.

Maria Leila Casagrande

Diretora Presidente / PREVES

Protocolo 1037757

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA Nº 018-R, 02 de março de 2023**

Altera a Portaria SEFAZ nº 57-R, de 03 de junho de 2022 que institui a Carta de Representação a ser apresentada anualmente pelos responsáveis pela governança das demonstrações contábeis no âmbito de cada Unidade Gestora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, incisos I e II da Constituição Estadual, combinado com o art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

Considerando a função institucional da Subsecretaria do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, que tem como jurisdição administrativa o planejamento, a supervisão, o controle e a avaliação das atividades relacionadas com a administração dos Sistemas Financeiro e Contábil do Estado; e

Considerando a necessidade de a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) apresentar representação formal ao Tribunal de Contas do Estado (TCEES) acerca das demonstrações contábeis consolidadas.

RESOLVE:

Art. 1º o art. 3º da Portaria nº 57-R, de 03 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º A Carta de Representação relativa às demonstrações contábeis a ser apresentada pelas Unidades Gestoras, estará disponível no e-Docs para preenchimento e encaminhamento pelos Órgãos,

devendo conter assinatura digital padrão ICP Brasil e ser encaminhada à SEFAZ, para o Grupo: "Balanco Geral do Estado - BGE", até 20 de março de cada exercício." (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Portaria nº 57-R, de 03 de junho de 2022 passa a vigorar na forma do Anexo Unico desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 02 de março de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 57-R, de 03 de junho de 2022)

(Papel timbrado do Órgão Entidade)

Carta de Representação - Demonstrações Contábeis do Exercício de 20xx

Unidade Gestora: [Código SIGEFES da Unidade Gestora - nome da Unidade Gestora]

[Local, data]

À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Esta carta de representação é fornecida para subsidiar a carta de representação a ser expedida, por essa SEFAZ, em conexão com a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCEES) nos elementos das demonstrações contábeis consolidadas do Estado do Espírito Santo para o ano findo em 31 de dezembro de 20xx com o objetivo de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas em 31/12/20xx, que integram as contas do Governador do Estado do Espírito Santo, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do Estado do Espírito Santo naquela data, de acordo com a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Estrutura de Relatório Financeiro aplicável.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis objeto desta carta de representação apresentam os seguintes valores básicos para os exercícios de 20xx e 20xx, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES), em xx/xx/20xx:

Unidade Gestora: [Código SIGEFES - Nome da Unidade Gestora]

	31/12/ [exercício de referência das demonstrações contábeis] (R\$)	31/12/ [exercício anterior ao de referência das demonstrações contábeis] (R\$)
Total do ativo	.	
Total das exigibilidades		
Patrimônio Líquido		
Resultado Patrimonial do Período		

Confirmamos, conforme as devidas competências atribuídas pelos normativos legais e infralegais vigentes aos signatários desta Carta, que cumprimos nossas responsabilidades:

a) pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Unidade Gestora: [Código SIGEFES da Unidade Gestora - Nome da

Unidade Gestora], de acordo com a Estrutura de Relatório Financeiro aplicável para a elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e pela realização das atividades, operações e transações subjacentes de acordo com a legislação aplicável;

b) pelo estabelecimento dos controles internos que entendemos como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro;

c) de lhes fornecer:

I. todas as informações relevantes que são do nosso conhecimento para a elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, como esclarecimentos relativos a registros de ajustes, documentação e outros assuntos; e
II. informações adicionais que V.Sas. nos solicitaram para fins da elaboração das demonstrações contábeis consolidadas sem distorção relevante.

d) de comunicar ao Órgão Central de Controle Interno todas as informações relativas à fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a entidade e envolvam:

I. administração;
II. servidores ou empregados com funções significativas no controle interno; ou
III. outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.

e) de divulgar ao Órgão Central de Controle Interno todas as informações comunicadas por servidores, antigos servidores, empregados e/ou outros colaboradores relativas às alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade;

f) de divulgar a V.Sas. todos os casos que temos conhecimento de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração das demonstrações contábeis.

Adicionalmente às confirmações acima, declaramos que todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis (31/12/2022) que tomamos conhecimento até [data de envio da PCM 12/2022 da Unidade Gestora] e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados. Informamos ainda que todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis desta Unidade Gestora.

OU

Informamos ainda que todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis desta Unidade Gestora, **exceto em relação aos seguintes registros:** [listar os registros]

[Nome/Cargo]

Ordenador de Despesas

[Nome/Cargo]

Responsável pela Gestão Financeira da Unidade Gestora

[Nome/Cargo]

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Março de 2023.

39

Responsável Técnico pela Contabilidade da Unidade Gestora

[demais assinaturas de outros responsáveis pela elaboração e emissão das demonstrações contábeis que a Unidade Gestora entender pertinente]

Protocolo 1037546

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATO Nº 015/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Processo nº 2021-FXC6D

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 007/2021 (SECTIDES).

Contratada: RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 10.528.947/0001-23.

Objeto: Reajuste do valor mensal do contrato nº 015/2021.

Valor mensal: R\$2.288,53.

Dotação Orçamentária: Atividade 04.123.0050.2151, Natureza de Despesa 339033, Fonte 0500 do orçamento do SEFAZ para o exercício de 2023.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1037437

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo nº 2021-L5CTH.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 019/2021.

Contratada WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME.

CNPJ: 21.550.873/0001-48.

Objeto: I) O reajustamento do valor do Contrato nº 002/2022; e II) A **prorrogação**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2023.

Valor Global: R\$ 190.519,35.

Dotação Orçamentária: Atividade 04.123.0050.2151; Elemento de despesa 3.3.90.40; Fonte 500 do orçamento da SEFAZ.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1037417

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 017/2019

BENEFICIÁRIA: CETUS ENERGIA LTDA

CNPJ/MF: 32.189.174/0001-30

CGC/SEFAZ: 083.530.62-2

PROCESSO: 2021-82K55

OBJETO: Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.746, de 20 de julho de 2022, publicada no DOE em 22 de julho de 2022, do Comitê de Avaliação do

Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 02 de março de 2023.

Protocolo 1037670

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA II TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 018/2019

BENEFICIÁRIA: INDUS ENERGIA LTDA

CNPJ/MF: 32.186.388/0001-53

CGC/SEFAZ: 083.530.61-4

PROCESSO: 2021-J5JDW

OBJETO: Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.745, de 20 de julho de 2022, publicada no DOE em 22 de julho de 2022, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 02 de março de 2023.

Protocolo 1037680

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA II TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 019/2019

BENEFICIÁRIA: LIBER ENERGIA LTDA

CNPJ/MF: 32.189.191/0001-78

CGC/SEFAZ: 083.530.60-6

PROCESSO: 2021-B13SZ

OBJETO: Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.747, de 20 de julho de 2022, publicada no DOE em 22 de julho de 2022, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 02 de março de 2023.

Protocolo 1037695

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 151080.

ID CidadES - TCE/ES: 2023.500E1600004.11.0012

DAS PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x ES Blindagem e Locações LTDA, com base no art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016 - Dispensa de Licitação n. 011/2023.

OBJETO: Locação de um veículo sedan tipo híbrido. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Aceite do Objeto Contratual.

Vitória/ES, 02/03/2023.

GEACO/COBES

Protocolo 1037654